



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Processo nº 862/2020

Inexigibilidade nº 10/2020

Publicado no Mural

EM 01 / 07 / 20

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____ *Carolina*

Versa o presente a contratação de Marta R. do Prado & Cia Ltda, CNPJ nº 07.273.364/0002-75 para prestação de serviços de oficineiros do CRAS, para atuar em Projetos Sociais de desenvolvimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS, conforme descrição abaixo, justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Enquanto durarem os Decretos que determinam a observância de afastamento social, devido à pandemia pelo novo coronavírus, as atividades serão repassadas aos participantes dos grupos 02 (duas) vezes por semana, através de redes sociais, preferencialmente whatsapp.

Lote 01

Contratação de prestação de serviço de oficineiro com formação superior na área da Educação Física de atividades físicas para Mulheres, deverão ser executadas em academia de Itaara, 8hs mensais

Lote 02

Contratação de prestação de serviço de oficineiro com formação superior na área de Educação Física de atividade física para Idosos, as atividades deverão ser executadas em academia de Itaara, 8hs mensais.

Lote 03

Contratação de prestação de serviço de oficineiro com formação superior na área de Educação Física de atividade física para Adolescentes, as atividades deverão ser executadas em academia de Itaara 8hs mensais.

Ratifico o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Art. 25, caput da Lei Federal 8666/93, termo de referência e parecer jurídico observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa Marta R. do Prado & Cia Ltda, CNPJ nº 07.273.364/0002-75, dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 07 – Centro Municipal de Convivência

Elemento: 33.9039 00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica

Despesa Reduzida: Serviços técnicos profissionais (901)

Fonte de Recurso: 01 Livre

Atividade: 2069 – Manutenção das Atividades Centro Mun. Convivência

OBS: Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Itaara(Vereador André)

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 30 de junho de 2020.

Cléo Vieira do Carmo
Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal